



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONVOCATÓRIA

No uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em matéria de Juventude (Despacho n.º 3/PR/2023, de 11 de janeiro, publicitado no Edital n.º 19/2023), nomeadamente a de “*Representar o Município no Conselho Municipal de Juventude*” e ao abrigo dos poderes conferidos pelos artigos 4.º e 18.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação - Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude - bem como do n. 2 do artigo 18.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, convoco o **Plenário do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra**, para reunir ordinariamente no dia **03 de fevereiro de 2024, pelas 14h30**, na **Sala Polivalente Silva Dias da Casa Municipal da Cultura**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:

1. Intervenção do Presidente do CMJC
2. Intervenção da Comissão Permanente do CMJC

PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para a Juventude 2024
2. Eleição do representante do CMJC para o Conselho Intermunicipal, da Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra.
3. Temas: Impostos e as suas Posturas Municipais e Empreendedorismo
 - 3.1) Intervenção da Senhor Vereador Miguel Fonseca
 - 3.2) Período de debate
4. Outros assuntos:
 - 4.1) Proposta para a criação de uma Comissão Eventual subordinada ao tema “Associações de Estudantes do Ensino Superior em Coimbra”, ao abrigo da alínea c) do artigo 12º e do n.3 do artigo 17º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra.

Paços do Município de Coimbra, 22 de janeiro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal de Coimbra,

(Carlos Matias Lopes)